



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.628/18
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade urgente da Diretoria de Recursos Humanos – DRH implantar o novo cadastro de membros e servidores e as demais atividades advindas do e-Social, inclusive a implementação da nova versão de Folha de Pagamento e Centro de Custo;

Considerando a sobrecarga de trabalho da DRH e a insuficiência quantitativa de servidores para suprir a demanda;

Considerando a existência de vaga e a necessidade urgente de preenche-la, afim de estabilizar as atividades na DRH;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na Diretoria de Recursos Humanos, o servidor Marcelo Torres de Arruda Raposo, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018, revogada a Portaria nº 1.601/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça